

PORTARIA Nº 09/2024

Determina a alteração do período de férias da servidora Rita de Cássia Silva Boeloni Rodrigues

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação contida no Processo Administrativo nº 000880/2024,

RESOLVE alterar o período de férias da servidora **Rita de Cássia Silva Boeloni Rodrigues – Matrícula nº 012432**, que seriam gozadas no período de 09/04/2024 a 23/04/2024 (15 dias), devendo ser gozadas no período de 03/06/2024 a 17/06/2024 (15 dias).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 16 de janeiro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 16 de janeiro de 2024.



Secretária Municipal de Governo